

## EDITAL VRE Nº 25/2025

### SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RENDER-CE

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participação do processo de seleção para o Projeto Render-CE, em parceria com a Loja do Bem e o Shopping Iguatemi.

#### 1. DO PROJETO

**1.1** O Render-CE é uma iniciativa da Loja do Bem, do Shopping Iguatemi e da Universidade de Fortaleza que tem o objetivo de oferecer suporte a artesãos cearenses, a fim de promover a industrialização inclusiva e sustentável, a inovação e a visibilidade do artesanato, a partir da conjunção de saberes promovida por meio da interação e do trabalho conjunto entre alunos e professores da Universidade de Fortaleza e artesãos.

**1.2** O projeto Render-CE tem como objetivos:

- Propor, com base nos saberes acadêmicos, uma ressignificação desses produtos utilizando design, inovação e identidade local;
- Fomentar a economia criativa da região por meio da valorização da produção artesanal e de seus agentes;
- Promover a troca de saberes entre comunidade acadêmica e artesãos, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Incentivar o protagonismo estudantil em ações de impacto social e cultural.

**1.3** Este edital tem por objetivo selecionar alunos para:

- Desenvolver produtos de moda ou *home decor* utilizando a tipologia da renda de bilro, em parceria com as artesãs dos municípios de Acaraú e Itarema, a serem aprovados pela Loja do Bem e pelo Shopping Iguatemi;
- Desenvolver projeto de arquitetura efêmera para exposição da edição 2025.5 do Projeto Render-CE;
- Elaborar plano de comunicação do projeto Render-CE;
- Elaborar exposição fotográfica do processo do projeto e dos territórios visitados;
- Desenvolver um documentário que registre todo o processo do projeto e a história das artesãs;
- Desenvolver vídeo de divulgação do projeto Render-CE para o dia da exposição;
- Elaborar uma revista que registre as atividades desenvolvidas pela 8ª edição;
- Participar do desfile de moda das peças de roupas criadas na 8ª edição.

**1.4** O desenvolvimento dos produtos planejados em decorrência deste edital receberão mentoria da artista plástica Ana Cristina Mendes e por professores da Universidade de Fortaleza.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

**2.1** Os alunos e artesãos receberão mentoria com a plástica Ana Cristina Mendes certificada pela

Universidade de Fortaleza.

**2.2** Os produtos aprovados para comercialização na Loja do Bem serão expostos na referida loja e em suas redes sociais com assinatura dos criadores e da artesã.

**2.3** A participação no projeto além de promover a experiência e relacionamentos, estimula parcerias e fortalece o trabalho voluntário com foco no desenvolvimento de comunidades. **2.4** A participação no projeto equivale a 72 horas de atividades extensionistas, que poderão ser computadas, conforme análise e pontuação da Coordenação do Curso correspondente, para fins de composição das atividades apresentadas na disciplina Atividades Extensionistas, exclusivamente para os alunos participantes cujos cursos possuem tal disciplina na sua matriz curricular.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período de inscrição: 11 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025.

**3.2** As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado no link a seguir, divulgado pelo site da Universidade de Fortaleza: <https://forms.gle/DP7VjhqW4VwSaMkNA>

**3.3** O aluno, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as condições explicitadas neste Edital e autoriza a produção, exposição e venda dos produtos desenvolvidos em parceria com a Loja do Bem, reconhecendo que a renda arrecadada será destinada para cobrir os custos operacionais e para dar suporte às atividades das artesãs de Acaraú e Itarema.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para o projeto RENDER-CE são: **I.** Estar regularmente matriculado e cursando do 3º ao 9º semestre dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Design, Design de Moda, Farmácia, Jornalismo, Moda e Publicidade e Propaganda da Universidade de Fortaleza com afinidade à proposta deste edital. Assim, o aluno deve ter concluído no mínimo três semestres e no máximo 90% da carga horária do seu curso de graduação; e

**II.** Ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será composto por:

- **1ª FASE** - Análise do histórico Acadêmico - de caráter classificatório e eliminatório; e
- **2ª FASE** - Vídeo – caráter classificatório e eliminatório;

O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Vice Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, será eliminado do processo seletivo. **5.2.** Da primeira fase (Eliminatória e Classificatória)

**5.2.1.** A 1ª Fase consiste na análise do histórico (eliminatória e classificatória).

- I.** Será acessado o histórico acadêmico, a partir do número de matrícula informado na ficha de inscrição para a conferência do percentual de carga horária cursada e PMG.
- II.** O critério de classificação se dará pelo maior percentual da carga horária cursada.
- III.** Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior PMG.
- IV.** Serão aprovados para a 2ª fase o dobro de número de vagas ofertadas para cada curso indicada no item 6.1 deste edital. Da segunda fase (eliminatória).

**5.3.** Da segunda fase (Eliminatória)

**5.3.1.** A 2ª fase se refere à análise de um vídeo de apresentação produzido pelo candidato, no qual deverá conter:

- I. Apresentar seu nome completo e curso;
- II. Justificar de forma objetiva e sincera o motivo do seu interesse em participar do Projeto Render CE, explicando como essa participação se conecta com seus objetivos acadêmicos e/ou profissionais;
- III. Informar claramente sua disponibilidade de tempo para participar das atividades propostas; **IV.** (Opcional, mas recomendado) Compartilhar alguma experiência, habilidade ou conhecimento que possa contribuir para o projeto (por exemplo, experiência em eventos, redes sociais, produção de conteúdo, atendimento ao público, entre outros).

**5.3.1.1** No que se refere aos requisitos técnicos do vídeo é preciso considerar: **I.** O formato deve ser MP4 ou AVI e duração máxima de 2 minutos.

- II. A gravação deve ocorrer com a câmera na vertical (celular em pé).
- III. O enquadramento deve ser como o celular na altura do peito, de forma estável, para evitar cortes no rosto ou vídeo torto. Prefira locais com boa iluminação (por exemplo, de frente para uma janela) e ambientes silenciosos, sem ruídos externos.
- IV. Evite cumprimentos como “Bom dia”, “Boa tarde” ou “Boa noite” no início do vídeo. Inicie diretamente com: “Olá, me chamo...”.

**5.3.2.** Para o vídeo, atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

#### **5.4** Da Classificação

**5.4.1** A classificação dos candidatos aprovados nas duas fases se dará pela ordem decrescente da nota obtida no vídeo de apresentação, considerando critérios como clareza na comunicação, objetividade, aderência ao perfil do Projeto Render-CE e cumprimento das orientações técnicas estabelecidas neste edital.

**5.4.2** Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior percentual da carga horária cursada.

**5.4.3** Não havendo candidato aprovado para um curso, será chamado o classificável melhor pontuado conforme item 5.4.1.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1.** Serão ofertadas 35 vagas para o público especificado neste edital, distribuídos entre os cursos da seguinte forma:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Arquitetura e Urbanismo (desenvolvimento de produto)	6
Arquitetura e Urbanismo (desenvolvimento de projeto expográfico)	2

Cinema e Audiovisual (desenvolvimento do documentário)	2
Cinema e Audiovisual (exposição fotográfica)	1
Design	4
Design de Moda	5

Farmácia	4
Jornalismo (exposição fotográfica)	2
Moda (desenvolvimento de produto)	5
Moda (exposição fotográfica)	2
Publicidade e Propaganda (exposição fotográfica)	2

\* Informamos que o projeto conta, ainda, com alunos dos cursos do Centro de Ciências da Saúde que participam do PET Medicina, Pet Farmácia e Pet Equidade, além de alunos dos cursos de Publicidade e Propaganda que são voluntários na Agência 365 e alunos do Jornalismo que são voluntários na Agência Newslink.

## 7. DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	12/08/2025 a 18/08/2025
Divulgação dos resultados da 1ª fase	19/08/2025
Entrevista com os aprovados na 1ª fase	20/08/2025 a 21/08/2025
Divulgação do resultado dos aprovados	22/08/2025
1ª reunião com os alunos	25/08/2025
Visita à Loja do Bem	27/08/2025

Visita à Comunidade de Artesãos / Definição das equipes de trabalho	29/08/2025 e 30/08/2025
Concepção, desenvolvimento e entrega dos projetos	01/09/2025 a 26/09/2025
Mentoria: artista/artesãos e alunos	08/09/2025 e 19/09/2025
Produção das peças e acompanhamento do processo	10/10/2025 a 20/11/2025
Compra dos materiais	27/09/2025 a 08/10/2025
Período de elaboração do documentário e revista do Render-CE	01/09/2025 a 20/11/2025

Período de concepção, desenvolvimento do projeto arquitetônico da exposição, projeto da comunicação visual da exposição	29/09/2025 a 31/10/2025
Visita à Comunidade de Artesãos / Acompanhamento da execução dos produtos e registro das atividades em desenvolvimento.	A definir.
Montagem da Exposição	26/11/2025
Exposição Shopping Iguatemi	27/11/2025

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Os selecionados receberão certificação de participação no projeto. Seus projetos serão encaminhados para produção dos artesãos considerando aspectos técnicos e de criação, observando o uso da tipologia da renda de bilro. Após a produção, as peças serão comercializadas, com a assinatura dos criadores (aluno e artesão) na Loja do Bem no Iguatemi Fortaleza.

**8.2.** Os alunos participantes responderão legal e individualmente em caso de plágio, isentando a Universidade de Fortaleza de qualquer responsabilidade sobre a criação do produto. **8.3.** Os alunos selecionados se comprometem a participar das viagens de técnicas à cidade Acaraú, oportunidade em que haverá pernoite sem custos para o aluno de transporte, hospedagem e alimentação. A ausência do aluno selecionado a quaisquer das viagens para as quais for convocado acarreta a perda de sua classificação e da participação no projeto.

**8.4.** O aluno, que por qualquer motivo, desistir do projeto na fase de execução da peça e depois que a Loja do Bem comprou a matéria prima para execução da mesma, se compromete a arcar com os custos



envolvidos, ressarcindo à Loja.

**8.5.** É de competência da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação a interpretação das regras do presente edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas.

**8.6.** Para informações, o participante poderá entrar em contato com a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação pelo telefone (85) 3477.3113, em horário comercial (8h às 12h e 13h30 às 17h30).

**8.7.** Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e de Pós Graduação.

Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Clara Cavalcante Bugarim**

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação  
Universidade de Fortaleza